

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL ELEITORAL - RETIFICADO

A COMISSÃO ELEITORAL, indicada pela Direção e homologada pela Portaria 059/2017, do Diretor da Faculdade de Educação, Prof. Cesar Lopes, em 06 de outubro de 2017, e em conformidade aos termos do Regimento Interno da Faculdade de Educação,

CONVOCA PRORROGAÇÃO DAS ELEIÇÕES:

Para as eleições nos dias 04 e 05 de dezembro, segunda e terça-feira, dos membros da COMISSÃO DE PESQUISA/COMPESQ-EDU, Representantes Docentes Titulares e Suplentes, para o biênio 2017-2018, obedecendo às seguintes normas:

I – Para a COMISSÃO DE PESQUISA serão eleitos 02 (dois) representantes docentes titulares e 02 (dois) representantes docentes suplentes, que serão classificados de acordo com o número de votos que receberem; os dois candidatos mais votados serão titulares e os dois candidatos menos votados serão suplentes.

II – Critérios de desempate: a. Em caso de empate, o candidato com mais tempo de exercício no Magistério Superior na UFRGS será melhor classificado. b. Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato com maior tempo de exercício no Magistério Superior.

III – São elegíveis para a COMISSÃO DE PESQUISA, neste pleito, todos/as professores/as ativos/as que desenvolvem atividades de pesquisa e que possuem projetos aprovados e em andamento na Unidade, conforme Art. 46 do regimento Interno da Faculdade de Educação.

IV – O prazo de inscrição dos/as candidatos/as será de 17 a 27 de novembro de 2017.

V – A inscrição dos/as candidatos/as às eleições deverá ser feita por meio de Formulário, disponibilizado com este edital, no qual conste sua anuência expressa, encaminhada à Comissão Eleitoral, e entregue na sala 918 (NAC) da Faculdade de Educação, no horário das 09h às 17h.

VI – A homologação das inscrições pela Comissão eleitoral será realizada após o período das inscrições e o nome dos candidatos aptos a concorrer divulgados no dia 28 de novembro de 2017.

VII – A votação será feita pelo sistema de votação eletrônica da UFRGS, mediante *login* do servidor, a partir da 0h00min do dia 04 de dezembro até as 23h59min do dia 05 de dezembro de 2017.

VIII – Cada votante poderá votar em até 04 (quatro) candidatos/as.

IX – A apuração dos votos e a proclamação dos resultados da eleição será realizada na sala 913, em sessão pública às 14h no dia 06 de dezembro de 2017.

X – Os recursos relativos à homologação das inscrições e dos resultados finais deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, via requerimento e entregues no NAC, conforme calendário (item XII).

XI - A divulgação final dos resultados será no dia 12 de dezembro, após o período de recursos.

XII – As eleições obedecerão ao seguinte calendário:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital e Inscrições dos/as candidatos/as	De 17/11 a 27/11
Homologação das Inscrições	28/11
Período de Recursos das Inscrições	De 29 a 30/11
Resultado dos Recursos e Homologação dos candidatos	01/12/17
Período de Votação	A partir da 0h00min do dia 04/12 até às 23h59min do dia 05/12
Proclamação dos Resultados	06/12
Período de Recursos dos Resultados	De 07 a 08/12
Divulgação Final dos Resultados	12/12

Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.

Aline Reis Calvo Hernandez

Presidente da Comissão Eleitoral